



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2066

Nepomuceno – Minas Gerais

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS 01/2020

GENEROS ALIMENTICIOS

Pelo presente contrato administrativo de bens, que entre si fazem, de um lado o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 084/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CGC(MF) sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do CPF n.º 061.433.066-13, e, de outro lado, a firma **JOÃO VAGNER RODRIGUES ME**, situada na rua João Inacio Dias, n.º 444-A, Bairro Centro, estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.778.689/0001-00, neste ato representada legalmente por **João Vagner Rodrigues**, Diretor Comercial, inscrito no CPF sob o n.º 664.684.346-53, documento de identidade n.º (R.G.) M-4.240.393, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório **280/2019, Pregão Presencial 014/2019**, na modalidade Pregão, tipo menor preço por ITEM, conforme Edital n.º **014/2019** homologado em 18/12/2019, observados os preceitos da Lei n.º 8.666, de 21.01.93, com as suas posteriores alterações, têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto da presente Pregão Presencial é **Gêneros alimentícios** conforme especificação abaixo:

MATERIAIS DE CONSUMO

ITENS	DESCRIÇÃO (PRODUTO / SERVIÇO)	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
01	PÃO tipo francês, 50 gramas, tamanho uniforme, boa apresentação, fabricação própria.	kg	1500	10,00	15.000,00
02	LEITE integral, pasteurizado, tipo B. Resfriado, com data de validade.	LT	2000	3,05	6.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O recolhimento e entrega do bem objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, executada a ocorrência de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência do **CONTRATANTE** formalizada por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, pelo ônus e perfeição do bem em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

A **CONTRATADA** a entrega do objeto se dará em parcelas conforme as necessidades do SAAE (Conforme edital), após a assinatura do contrato com frete CIF, Nepomuceno-MG. Após conferência e apresentação de notas de empenho, emitidas e devidamente assinadas por responsável e, da nota fiscal quitada, o SAAE terá prazo de 05 (cinco) dias, para executar o pagamento.

A vigência do contrato é 02/01/2021 . Nepomuceno 08/01/2020 – **Elton Santos Lima Barrios** – Diretor Geral. Registra-se e Publique-se.